

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Mal. Floriano, 170 - 2.º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º -3099-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote 7, da quadra 22-A, da Planta VI, da Vila Cajuru, situada no bairro Cajuru, nesta Capital, com 10,00m. de frente para a rua 37-A, por 37,00m. de extensão da frente aos fundos pelo lado direito, de quem da rua olha o imóvel, confrontando aí, com o lote 9; 37,00m. no lado esquerdo onde confronta com os lotes 1, 2 e 3 e 10,00m. na linha de fundos, onde confronta com o lote 8, com área de 370,00m²., sem benfeitorias, com indicação fiscal: 48-025-8.000.- PROPRIETÁRIO:- JOAQUIM EGIDIO REGINATO, brasileiro, desquitado, do comércio (C.I. 56.639-Pr e cpf/mf 033.058.489), residente nesta Capital.- REGISTRO ANTERIOR:- 20.221, do livro 3-L, desta Circunscrição.- O referido é verdade e dou fé.- Curitiba, 27 de outubro de 1976. OFICIAL *Edmar*

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º, de 16 de dezembro de 1975, os quais se responsabilizam pelo suprimento.

R-1 -3.099 - COMPRA E VENDA:- Por Escritura pública, lavrada em 20 de setembro de 1976, nas notas do Tabelionato Distrital de São José dos Pinhais, neste Estado, JOAQUIM EGIDIO REGINATO, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, à HAMILTON HEITZWEBEL, brasileiro, casado, industriário, residente nesta Capital (C.I. 677.782-Pr. e CPF 157.127.969-53), pelo preço de R\$12.000,00, sem condições.- I.T. nº 0918560-0, sobre R\$20.000,00, - Distr. 3510, em 20/10/1976.- Custas R\$316,00.- O referido é verdade e dou fé.- (VS) Curitiba, 27 de outubro de 1976. --.-. OFICIAL *Edmar*

R:2 -3.099- COMPRA E VENDA: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada em 15 de Janeiro de 1.981, às fls. 207, livro 616, nas notas de 1º Tabelionato desta Comarca, HAMILTON HEITZWEBEL, já qualificado e sua mulher CLEUSA HEITZWEBEL, brasileira do lar, portadora da C.I.RG.nº942.916-Pr., residentes e domiciliados - nesta Capital, à Rua José Binhara nº11; venderam o imóvel objeto desta matrícula, a VALDEREZ ANTUNES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da C.I.RG.nº4.042.693-Pr., inscrito no CPF/MF. sob nº392.098.819-15, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Professor Benedito Conceição nº268, Cajuru; pela importância de R\$600.000,00. dos quais R\$ 500.000,00 já quitados., e o saldo de R\$100.000,00 através de duas parcelas de R\$ 50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 02 de março, e a segunda no dia 02 de abril, ambas do corrente ano de 1981, importâncias essas representadas por Notas promissórias de iguais valores e vencimentos, as quais ficam vinculada a pre-

SEGUIR NO VERSO

-3099-

MATRÍCULA N.º

sente escritura. I.T. nº 2370516-0. Custas @ 2.893,00.- O referido é verdade e dou fé.-(AAN)Curitiba, 04 de Fevereiro de 1.981. ESCRIVENTE JURAMENTADA *Euilde C. Schwab*

AV-3- 3.099 - PACTO ANTE-NUPCIAL.- Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Pacto-Ante-Nupcial, lavrada em 05 de Janeiro de 1.981, nas notas do Tabelionato Distrital do Cajuru desta Comarca, às fls. 27vº do livro 291, na qual figuram como partes VALDEREZ ANTUNES DA SILVA, acima qualificado e DILMA DORÓTI LASS, brasileira, solteira, maior, economista, C.I. nº 1.125.914-Pr., residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Professor Benedito Conceição, nº 268, para constar que o regime de bens adotado pelo casal foi o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, foi apresentado certidão de casamento, a qual fica arquivada neste Cartório, e que DILMA DORÓTI LASS, contraiu núpcias com VALDEREZ ANTUNES DA SILVA, passando a mesma a assinar-se DILMA DORÓTI LASS, pacto ante-nupcial, aquele registrado sob nº 492 do Registro-Auxiliar deste Ofício.- Custas @ 48,00.- O referido é verdade e dou fé.- 1k/Curitiba, 04 de Fevereiro de 1981. Esc. Jur. *Euilde C. Schwab*

AV-4- 3.099 - CANC. DAS CONDIÇÕES.- Prenotação nº 65.816.- Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento expedido ao titular deste Cartório, para constar o cancelamento das condições gravadas no R-2 desta matrícula, face o pagamento do preço total convencionado, para tanto anexaram a última nota promissória, a qual fica arquivada juntamente com o requerimento.- Custas: 0,6 (VRC) = Cartório @ 29.527 + CPC @ 1.554 + F.P. @ 6.216 - Total @ 37.297.- O referido é verdade e dou fé.- 1k/Curitiba, 13 de Junho de 1.985.- OFICIAL *Euilde C. Schwab*

R-5- 3.099 - COMPRA E VENDA.- Prenotação nº 65.816.- Por Escritura Pública lavrada em 08 de Junho de 1.984, nas notas do 4º Tabelionato desta Comarca, às fls. 080 do livro 700; VALDEREZ ANTUNES DA SILVA, já qualificado e sua mulher DILMA DORÓTI LASS, brasileira, economista, portadora da C.I. nº 1.125.914-Pr.; venderam o imóvel objeto desta matrícula, à GERALDO ALVES, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. nº 2.161.401-Pr., e inscrito no CPF/MF. sob nº 140.332.409-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José Binhara, nº 376, pela importância de @ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), dos quais @ 1.500.000,00 já quitados e o saldo de @ 2.500.000,00 representado por uma nota promissória, com vencimento para o dia 08/05/1.985; instituído pacto comissório.- I.T. nº 008832 2% sobre @ 4.000.000,00.- Custas: 1,6 (VRC) = Cartório @ 78.737 + CPC @ 4.144 + F.P. @ 16.576 - Total @ 99.457.- O referido é verdade e dou fé.-

CONTINUAÇÃO

1k/Curitiba, 13 de Junho de 1.985.- OFICIAL: Enide C. Schwab

Av.6-3.099-CANCELAMENTO DE PACTO COMISSÓRIO: Protocolado sob nº 272.239, em 02/05/2014. Nos termos do requerimento e da única nota promissória, aqui arquivados, cancela-se o Pacto Comissório constante do R.5 desta matrícula, face quitação da dívida. Custas: 630(vrc)-R\$98,91. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Ez). Curitiba, 13 de maio de 2014. REGISTRADORA: Enide C. Schwab

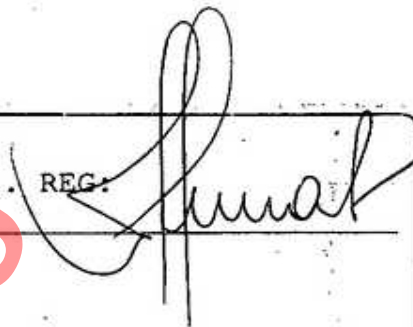
Av.7-3.099-COMPLEMENTAÇÃO DE NOME DE RUA: Protocolado sob nº 275.877, em 18/08/2014. Nos termos do requerimento e da Certidão de Endereço expedida pela Prefeitura Municipal, aqui arquivados, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula faz frente para: Rua José Binhara nº 275. Custas: 315(vrc)-R\$49,45. O referido é verdade e dou fé. (Aan/Ez). Curitiba, 04 de Setembro de 2014. REGISTRADORA: Enide C. Schwab

Av.8-3.099-COMPLEMENTAÇÃO DO NOME DO CÔNJUGE: Protocolado sob nº 275.877, em 18/08/2014. Nos termos do requerimento e da certidão de casamento, extraída em 11/08/2014, do termo nº 2005, fls. 214, do livro nº 08, do Serviço de Registro Civil da Comarca de Porecatu/PR, aqui arquivados, averba-se que GERALDO ALVES é casado com LUZIA DE OLIVEIRA ALVES, sob o regime da comunhão de bens desde 21/09/1957. Custas: 60(vrc)-R\$9,42. O referido é verdade e dou fé.. (Aan/Ez). Curitiba, 04 de setembro de 2014. REGISTRADORA: Enide C. Schwab

R.9-3.099-HIPOTECA DE 1º GRAU: Protocolado sob nº 275.878, em data de 18/08/2014. Nos termos da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada em 18/06/2014, às fls. 059/061, do livro nº 546-N, no Serviço Distrital do Uberaba, desta Comarca, GERALDO ALVES (CNH nº 03922900350/DETRAN/PR, CI/RG nº 2161401-7/PR), já qualificado, e sua esposa LUZIA DE OLIVEIRA ALVES, brasileira, do lar, CI/RG nº 4.785.350-8/PR, CPF/MF nº 031.475.579-95, deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel descrito nesta matrícula, em favor de VALMIR RODRIGUES, e sua esposa MARIA CACILDA SOARES DA SILVA RODRIGUES, ambos brasileiros, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em data de 23/10/1993, ele empresário, portador da CNH nº 01605263415/DETRAN/PR, onde consta ser portador da CI/RG nº 5281832-0/PR, inscrito no CPF/MF nº 782.646.429-34, ela empresária, portadora da CNH nº 03365470330/DETRAN/PR, onde consta ser portadora da CI/RG nº 5901052-2/PR, inscrita no CPF/MF nº 839.587.039-68, residentes e domiciliados na Avenida Rocha Pombo, nº 1461, Centro, Cascavel/PR. Valor da Dívida: R\$70.000.000,00 (setenta mil reais), que será paga através de uma única parcela no mesmo valor, ou seja, R\$70.000,00, cuja parcela é representada por uma nota promissória, com vencimento para a data de 18/06/2015. Demais condições constantes do Título. Recolhido o Funrejus no valor de R\$149,00, conforme guia nº 13082000500077272, aqui arquivada. Custas: 2156(vrc)-R\$338,49. O referido é verdade e dou

CONTINUAÇÃO

fé. (Aan/Ez). Curitiba, 04 de Setembro de 2014. REG:



Não vale como certidão
12/06/2018 16:20:05

SEQUE